



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARTA CONTRATO Nº 048/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APERIBÉ/RJ – PMA inscrita CNPJ sob o n nº 073995565 – DIC, inscrito no CPF/MF sob o no 886.123.097-00, doravante denominado MUNICÍPIO.º 02.934.536/0001-00 com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Presidente do FMAS, Sr.ª. Tânia Valéria Lourenço Moreira, portadora da Cédula de Identidade nº 073995565 - DIC, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.123.097-00

CONTRATADO: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 36.370.575/0001-43, estabelecida na Rua Suíço Gaspar, 15 – João Carleto – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000, representada por Sr. Jovacy de Bastos Valbon, portador (a) da Cédula de Identidade nº 468.396 SSP/ES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 577.177.537-15.

1) Objeto da Licitação: “AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PLAYGROUND PARA EQUIPAR O POLO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV”

Processo nº: 0037/2023 FMAS

2) Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FMAS

3) Prazo de entrega ou conclusão: Os materiais deverão ser entregues após a liberação da nota de empenho, de acordo com a solicitação da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a solicitação, no setor de patrimônio, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 01 – Verdes Campos – Aperibé-RJ;

4) Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária (UO): 1701
Programa de Trabalho (PT): 0824400922.037
Fonte de Recursos (FR): 16650000 / 17000000
Natureza da Despesa (ND): 4490.52.00

5) Preço e condições de pagamento:

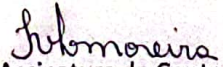
Itens: 5,6 Valor total: R\$ 2.622,99 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)
Pagamento: O pagamento será efetuado pela FMAS de Aperibé mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30ª (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:
Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no Termo de Referência.

7) O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FMAS, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, 22 de novembro de 2023.


Assinatura do Contratante

JOVACY DE BASTOS
VALBON:57717753715
Assinado de forma digital por
JOVACY DE BASTOS
VALBON:57717753715
Dados: 2023.12.04 10:37:25 -03'00'
Assinatura da Contratada